

# 24 de Maio de 2017 – Ano XXVII – N°093 – Jaboatão dos Guararapes

24 de maio de 2017

## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 53 / 2017 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação das vagas AMPLAS disponíveis no Concurso para preenchimento do cargo de Analista em Saúde – Nutricionista Exclusivo ESF – e Analista em Saúde – Psicólogo Exclusivo ESF -, resta necessária a retificação da Portaria nº 052/2017 quanto aos cargos aqui envolvidos;

### **RESOLVE:**

**I – TORNAR SEM EFEITO NA PORTARIA Nº 052/2017 – GP** a nomeação de Rosângela Marques Correia para o cargo de Analista em Saúde – Nutricionista Exclusivo em ESF (PCD) – e de Maria José da Silva Moura para o cargo de Analista em Saúde – Psicólogo Exclusivo ESF (PCD) -, permanecendo as demais nomeações inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

**II – NOMEAR** Lenise de Moraes Nogueiras, inscrição nº 07191109 para cargo efetivo de Analista em Saúde – Nutricionista Exclusivo ESF – e **NOMEAR** Sayonara da Silva Soares, inscrição nº 07291413 para o cargo efetivo de Analista em Saúde – Psicólogo Exclusivo ESF -, conforme o anexo ÚNICO desta Portaria.

**III –** Determinar que a relação dos candidatos nomeados para os cargos indicados passem a ser os constantes do anexo único desta Portaria.

**IV –** Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de maio de 2017.

**ANDERSON FERREIRA**  
PREFEITO

### ANEXO ÚNICO

**CARGO: ANALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA EXCLUSIVO ESF**

**452 – 4.SUB.G.O. ANALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA EXCLUSIVO ESF**

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO AMPLA</b>
01	DEISE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA	07149190	96.62	04ª

02	SILVANA ANELISA BEZERRA DE ANDRADE SOUZA	07140598	94.70	05 <sup>a</sup>
03	DEBORA LUANA GOMES REGO	07134918	94.49	06 <sup>a</sup>
04	LENISE DE MORAIS NOGUEIRAS	07191109	92.88	07 <sup>a</sup>

**452 – 4.SUB.G.O. ANALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA EXCLUSIVO ESF (PCD)**

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	DEFICIÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO AMPLA	CLASSIFICAÇÃO PCD
01	ALICE VAREJÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	07172170	78.98	FÍSICA	82 <sup>a</sup>	01 <sup>a</sup>

**CARGO: ANALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO EXCLUSIVO ESF**

**453 – 4.SUB.G.O. ANALISTA EM SAÚDE -PSICÓLOGO EXCLUSIVO ESF**

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA
01	KAASY MARY CAVALCANTI DE MELO	07286216	102.05	03 <sup>a</sup>
02	BRENO JOSÉ DE ALENCAR DANDA	07256030	101.80	04 <sup>a</sup>
03	GABRIELLA VIRGINIA ROQUE DA SILVA VALENTIM	0720130722	100.80	05 <sup>a</sup>
04	JORGE VIEIRA BRITO DA HORA	07221910	100.64	06 <sup>a</sup>
05	SAYONARA DA SILVA SOARES	07291413	100.10	07 <sup>a</sup>

**453 – 4.SUB.G.O. ANALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO EXCLUSIVO ESF (PCD)**

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	DEFICIÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO AMPLA	CLASSIFICAÇÃO PCD
01	MARCOS VINÍCIOS JOSÉ DA SILVA	07213745	92.33	FÍSICA	57 <sup>a</sup>	01 <sup>a</sup>

**PORTARIA N.º 54/2017 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES,** no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Lei orgânica do Município, a Lei 949/2013 e a Lei 430/2010, que cria os cargos Públicos de provimento efetivo de Assistente em Suporte à Gestão.

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital n° 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n° 10 de 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015.

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** para cargo efetivo de Assistente em Suporte à Gestão, os candidatos relacionados no anexo ÚNICO desta Portaria.

**II** – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de maio de 2017.

**ANDERSON FERREIRA**  
PREFEITO

**ANEXO ÚNICO**

**GRUPO OCUPACIONAL SUPORTE À GESTÃO**

**CARGO: ASSISTENTE EM SUPORTE A GESTÃO**

**206 – 6.G.O. ASSISTENTE EM SUPORTE A GESTÃO**

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO AMPLA</b>
01	LUCAS ALBUQUERQUE BASTOS	0820127257	82.50	17 <sup>a</sup>
02	LUIZ FELIPE BRAGA FREIRE	08266411	82.50	18 <sup>a</sup>
03	MANOEL PEDRO VIEIRA FILHO	08252928	82.50	19 <sup>a</sup>
04	VALDENICE FERREIRA DE MELO	08276830	82.50	20 <sup>a</sup>
05	CRISTIANA MARIA DOS SANTOS	08210192	82.50	21 <sup>a</sup>
06	RODRIGO NAZARENO MALTA LEITE	08284074	82.50	22 <sup>a</sup>
07	ERISLAYNE MARLEY SILVA	08221053	82.50	23 <sup>a</sup>

**PORTARIA Nº 55/2017**

O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares disposta na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na resolução TC nº 26/2016 do Tribunal de Contas do Estado.

**Resolve:**

Art. 1º Dispensar a pessoa abaixo qualificada da atribuição de “**Gerenciador de Sistema**” da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES , MÓDULO de Pessoal.

**Nome: MARIA CRISTINA DA SILVA**  
**CPF: 374.913.774-91**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de maio de 2017.

**ANDERSON FERREIRA**  
PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 56/2017**

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares disposta na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na resolução TC nº 26/2016 do Tribunal de Contas do Estado.

#### **Resolve:**

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como “**Gerenciador de Sistema**” da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES MÓDULO de Pessoal.

**Nome: ANITA DOS SANTOS SILVA**  
**Cargo: Gerente de Gestão Financeira de Pessoal**  
**CPF: 331.266.404-78**  
**E-mail: [anitasantos123@gmail.com](mailto:anitasantos123@gmail.com)**  
**Tipo de vínculo: Servidora efetiva**

**Nome: EDUARDO RODRIGUES DE MELO**  
**Cargo: Assistente Técnico 2**  
**CPF: 010.050.804-96**  
**E-mail: [eduardofopagjaboatao@gmail.com](mailto:eduardofopagjaboatao@gmail.com)**  
**Tipo de vínculo: Servidor efetivo**

**Nome: GLAYCEKELLANNE DE OLIVEIRA RAMOS**  
**Cargo: Assistente Técnico 1**  
**CPF: 036.956.924-56**  
**E-mail: [glaycekell@hotmail.com](mailto:glaycekell@hotmail.com)**  
**Tipo de vínculo: Cargo comissionado**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de maio de 2017.

**ANDERSON FERREIRA**  
PREFEITO

#### **ATOS DO DIA 22 DE MAIO DE 2017**

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar, e de acordo com a estrutura

administrativa definida na Lei Complementar nº 015 de 14 de maio de 2013, Lei Complementar n.º 016 de 22 de novembro de 2013, Lei Complementar n.º 021/2015 de 12 de março de 2015 e Lei Complementar n.º 027/2016 de 30 de dezembro de 2016. **RESOLVE:**

**Ato n.º1450/2017 – NOMEAR** JENNIFER LEITE PALMEIRA DE MORAES, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-4A, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com efeito, a partir de 01 de maio de 2017.

**Ato n.º1451/2017 – NOMEAR** EUDES VALÉRIO DE OLIVEIRA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-4A, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com efeito, a partir de 01 de maio de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de maio de 2017.

**Anderson Ferreira Rodrigues**  
Prefeito

#### **ATOS DO DIA 23 DE MAIO DE 2017**

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar, e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 015 de 14 de maio de 2013, Lei Complementar n.º 016 de 22 de novembro de 2013, Lei Complementar n.º 021/2015 de 12 de março de 2015 e Lei Complementar n.º 027/2016 de 30 de dezembro de 2016. **RESOLVE:**

**Ato n.º1452/2017 – EXONERAR A PEDIDO** AEXALGINA DE AGUIAR TAVARES ROCHA, do Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-3, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 15 de maio de 2017.

**Ato n.º1453/2017 – EXONERAR A PEDIDO** ANTÔNIO RELDISMAR DE ANDRADE, do Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, símbolo CDG-3, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito, a partir de 12 de maio de 2017.

**Ato n.º1454/2017 – EXONERAR A PEDIDO** CAMILA BREDERODE SIHLER, do Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE DE PLANEJAMENTO, símbolo CDG-3, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de maio de 2017.

**Ato n.º1455/2017 – EXONERAR A PEDIDO** PAULINE CRISTINE DA SILVA CAVALCANTI, do Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, símbolo CDG-3, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 19 de maio de 2017.

**Ato n.º1456/2017 – EXONERAR A PEDIDO** JOSETE MARIA DE SOUZA, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-4A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 10 de maio de 2017.

**Ato n.º1457/2017 – EXONERAR A PEDIDO** ISADORA CARLOS SILVA DOS SANTOS, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR DO PNI, símbolo CDG-4A, na

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito, a partir de 19 de maio de 2017.

**Ato n.º1458/2017 – EXONERAR A PEDIDO** NATALIA NUNES DE LIMA, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-4A, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 2 de maio de 2017.

**Ato n.º1459/2017 – EXONERAR A PEDIDO** ROSANGELA MARIA DE AGUIAR DE OLIVEIRA MIRANDA, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-4A, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 15 de maio de 2017.

**Ato n.º1460/2017 – NOMEAR** JULIANO ROQUE CAPITULINO DE QUEIROZ, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 3, símbolo CAA-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, com efeito, a partir de 1º de maio de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de maio de 2017.

**Anderson Ferreira Rodrigues**  
Prefeito

#### **DECRETO Nº 54, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

**Ementa: Dispõe sobre a Programação Financeira e estabelece Cronograma Mensal de Desembolso do Município do Jaboatão dos Guararapes, para o Exercício de 2017, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar normas e procedimentos a serem praticados, uniformemente, na execução da despesas, permitindo o cumprimento do Orçamento Anual do Município;

**CONSIDERANDO** a garantia do equilíbrio financeiro sustentável do Tesouro Municipal, mediante a definição de diretrizes e o estabelecimento de medidas relacionadas à contenção ou racionalização dos gastos públicos e ao desempenho da gestão por resultados, bem como afixação dos limites financeiros;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.291, de 21 de setembro de 2016, LDO 2017, (Capítulo III – das Diretrizes Gerais para Elaboração e Execução do Orçamento do Município e suas Alterações – e outros artigos específicos), e o art. 17 da Lei Municipal nº 1.302, de 20 de dezembro de 2016, LOA 2017;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida e autorizado a **Estimativa das Receitas** e o **Cronograma Mensal de Desembolso do Município**, conforme discriminado nos Anexos deste Decreto, relativo à execução das despesas previstas no orçamento aprovado pela Lei Municipal nº 1.302, de 2016, LOA 2017, compatibilizada à Lei Complementar Municipal nº 27, de 31 de dezembro de 2016, e à Lei Complementar Municipal nº 28, de 14 de fevereiro de 2017.

**§1º.** As disposições deste Decreto, Anexo I, referem-se à **Estimativa das Receitas Próprias e Transferências Municipais para 2017.**

**§2º.** O **Cronograma Mensal de Desembolso do Município para o Exercício de 2017**, Anexo II, aplica-se aos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** É vedada a realização de despesas e o estabelecimento de compromissos contratuais anuais acima das dotações orçamentárias e tetos financeiros disponíveis;

**Art. 3º** A Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, nos meses de junho e de outubro, poderá realizar adequações na Programação Financeira, dependendo da variação das receitas do Município;

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de maio de 2017.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito

**CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

#### **ANEXOS:**

[Anexo I – Estimativa das Receitas Próprias e Transferências Municipais para 2017](#)

[Anexo II – Cronograma Mensal de Desembolso do Município para o Exercício de 2017](#)

#### **CONTROLADORIA GERAL**

SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 095/2017- CG/2ª CPIA**

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407A/2010, na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 021/2015 e nº 027/2016, como também no Ato nº 0277/2017, publicado em 11 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 033/2016 – CG/2ª CPIA, instaurado pela Portaria de nº 116/2016, publicada no DOM nº 181, na data de

04 de outubro de 2016;

**CONSIDERANDO** as conclusões adotadas no Relatório Final exarado pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do inquérito em referência;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** a aplicação da pena disciplinar de **REPREENSÃO POR ESCRITO** à servidora Sra. **Daniele Monteiro da Silva**, matrícula nº 76.122-9, Professora 1, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, com arrimo no art. 160 da Lei 224/1996.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de maio de 2017.

**ANDREA COSTA DE ARRUDA**

Controladora Geral do Município

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo n.º 045/2017**, Inexigibilidade n.º **017/2017**, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL DOS PROGRAMAS SE LIGA E ACELERA, VISA O ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DISTORÇÃO IDADE/ANO MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, a ser efetivada com o **GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **43.825.736/0001-01**, com endereço na Rua: Pirapitingui, N.º 111, CEP 01.508-020, Liberdade – São Paulo/SP. **Valor da contratação é de R\$ 78.978,60 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e oitos reais e sessenta centavos)**. Fundamento legal: art. 25, I da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de maio de 2017.

**MARIELZA NEVES TEIXEIRA**

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**(LICITAÇÃO COM LOTES DE COTA PRINCIPAL DE 75% A TODOS INTERESSADOS, LOTES COM RESERVA DE COTAS DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) E LOTES COM EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP).**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2017 – CLSS.** Objeto Natureza: Fornecimento. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE**

**ETIQUETAS TÉRMICAS PARA CARTÃO SUS, AFIM DE ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE**, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor máximo aceitável R\$ 362.200,00 (Trezentos e sessenta e dois mil e duzentos reais). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 05/06/2017 às 08:50 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/06/2017 às 09:00 horas. **INÍCIO DA DISPUTA:** 05/06/2017 às 14:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BANCO DO BRASIL). **Código: 671679**. Outras informações: [licitacoes.pregao.pjg@gmail.com](mailto:licitacoes.pregao.pjg@gmail.com) fone: (81) 3378-9187, segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de maio de 2017.

**Maria do Carmo Pontual de Petribú**  
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

13º Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2012 – SEFGP. Processo n.º 018/2012. CPL Demais Secretarias. Objeto: Ampliação, Adequação e reestruturação de telefonia fixa. Contratado: Telemar Norte Leste S/A, CNPJ/MF n.º 33.000.118/0001-79. Valor: R\$ 826.523,16 (oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e dezesseis centavos). Vigência: de 16/03/2017 a 16/03/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 16/03/2017.

**Rodrigo Antônio Amorim Silva Botelho**  
Secretaria Executiva de Gestão do Patrimônio e Manutenção

**Marielza Neves Teixeira**  
Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

**Marcelo Corte Real**  
Secretaria Executiva de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo

**Ana Carla Carneiro da Cunha Pinto Lapa Queiroz**  
Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Termo Aditivo Ao Contrato n.º 005/2014 – SEINFRA. Processo n.º 023/2013. CPL Infraestrutura. Objeto: Contratação de empresa especializada no apoio a fiscalização dos serviços de limpeza urbana no Município do Jaboatão dos

Guararapes/PE. Contratado: GEOSISTEMAS – Engenharia e Planejamento Ltda. CNPJ/MF n.º 70.073.275/0001-30. R\$ 1.722.549,51 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Vigência: de 17/02/2017 a 17/02/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 16/02/2017.

**Carlos Alberto Araújo**

Secretaria Executiva de Serviços Urbanos e Manutenção de Vias Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2013 – SESUR. Processo n.º 067/2011. CPL Demais Secretarias. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de arborização de vias públicas e de manutenção de espaços verdes públicos (praças e canteiros de vias públicas) do Município do Jaboatão dos Guararapes, com fornecimento de equipe técnica especializada, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e material de consumo no Jaboatão dos Guararapes. Contratada: Espaço Natureza Ltda. CNPJ/MF n.º 24.543.712/0001-15. Prazo acrescido: 120 (cento e vinte) dias. Nova Vigência: de 13/03/2013 a 13/07/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 13/03/2017.

**Isaac Azoubel Abram**

Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MOBILIZAÇÃO

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2014 – SEPSI. Processo n.º 063/2013. Contratação de serviços de transportes, incluindo veículos e motorista, visando atender às necessidades dos Programas Sociais do Município do Jaboatão dos Guararapes (lote 02). Contratada: Soluções Rent a Car Ltda. CNPJ/MF n.º 11.078.937/0001-04. Valor Suprimido: R\$ 323.539,92. Valor Renovado: R\$ 808.849,80. Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 20/01/2014 a 20/01/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 20/01/2017.

**Ana Carla Carneiro da Cunha Pinto Lapa Queiroz**

Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 014/2017 – SMECELJ. Processo n.º 019/2017. Adesão n.º 008/2017. CPL Demais Secretarias. Objeto: Aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes da rede municipal, denominado de ônibus rural escolar (ORE-3). Contratado: Mercedes-Benz do Brasil Ltda, CNPJ/MF n.º 59.104.273/0001-29. Valor: R\$ 690.630,00 (seiscentos e noventa mil, seiscentos e trinta reais) Vigência: de 04/04/2017 a 04/04/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 04/04/2017.

Gestor do Contrato: **Gildivan Maranhão da Silva**  
Chefe de Núcleo da Gerencia Administrativo e Logística

**Marielza Neves Teixeira**  
Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 073/2016 – SESA. Processo n.º 068/2014. Pregão Presencial n.º 015/2014. CPL Secretaria de Saúde. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos automotores ano/modelo 2016, para suprir as necessidades de transporte da Secretaria Executiva de Promoção da Saúde do Jaboaão dos Guararapes, Item 01, Planilha 01. Contratado: M. F. Serviços e Locação de Veículos Ltda – EPP. CNPJ/MF n.º 11.634.427/0001-68. Valor acrescido: R\$ 161.640,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta). Valor Atual do Contrato: R\$ 808.200,00 (oitocentos e oito mil e duzentos reais).

Jaboatão dos Guararapes, 21/03/2017.

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde

5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2012 – SESA. Processo n.º 091/2011. Dispensa de Licitação n.º 020/2011. CPL Secretaria de Saúde. Objeto: Locação do imóvel situado a Rua Belém do Judá, n.º 833, Alto Dois Carneiro, Jaboaão dos Guararapes/PE, para o funcionamento da Unidade de Saúde – USF, Dois Carneiros. Locador: Bartolomeu Rodrigues da Silva. CPF/MF n.º 089.387.924-04. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 02/01/2012 a 31/12/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 033/2013 – SESA. Processo n.º 035/2013. Dispensa de Licitação n.º 003/2013. CPL Secretaria de Saúde. Objeto: Locação do imóvel a Rua Barreto de Menezes, n.º 3490-C, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE. Locador: Nunes & Araújo Incorporação e Construção Ltda – ME. CNPJ/MF n.º 13.138.137/0001-59. Prazo acrescido: 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias. Nova Vigência: de 24/09/2013 a 23/09/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

**Alberto Luiz Alves De Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2015 – SESA. Processo n.º 068/2014. Pregão Presencial n.º 015/2014. CPL Secretaria de Saúde. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos automotores ano/modelo 2014, para suprir as necessidades de transporte da Secretaria Executiva de Promoção da Saúde do Jaboatão dos Guararapes, Item 03, Planilha 01. Contratado: T. A. Ferreira Eireli – EPP. CNPJ/MF n.º 13.815.150/0001-03. Valor acrescido: R\$ 401.482,56 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Valor Atual do Contrato: R\$ 2.208.154,08 (dois milhões, duzentos e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 09/03/2017.

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 032/2013 – SESA. Processo n.º 036/2013. Dispensa de Licitação n.º 004/2013. CPL Secretaria de Saúde. Objeto: Locação do imóvel a Rua Barreto de Menezes, n.º 3490 – D, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE. Locador: Nunes & Araújo Incorporação e Construção Ltda – ME. CNPJ/MF n.º 13.138.137/0001-59. Prazo acrescido: 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias. Nova Vigência: de 24/09/2013 a 23/09/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **PORTARIA SESAU Nº 020/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 1º e § 3º, do art. 2º, do Decreto nº

007/2010, de 22 de janeiro de 2010;

**CONSIDERANDO** a realização da Campanha Municipal de Vacinação Anti-Rábica Animal, a ser realizada no próximo dia 27/05/2017;

**CONSIDERANDO** que haverá 210 (duzentos e dez) Postos de Vacinação, mobilizando 529 (quinhentos e vinte e nove) vacinadores no Município do Jaboatão dos Guararapes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforçarmos as equipes de profissionais habilitados para essa Campanha;

**CONSIDERANDO** a necessidade de Coordenadores nas Regionais para essa Campanha;

**CONSIDERANDO** a necessidade da complementação da Portaria SESAU nº 019/2017, a fim de incluir-se profissionais de nível superior para essa mobilização;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o valor da remuneração extra ao ser paga aos funcionários de nível superior que compõem o Grupo Especial de Trabalho "CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL 2017", no dia 27 de maio de 2017, segundo o definido no Anexo desta Portaria;

**Art. 2º** As despesas relativas à remuneração extra a que se refere o artigo 1º correrão por conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

**Art. 5º** Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de maio de 2017.

**ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO À PORTARIA SESAU Nº 020/2017**

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>150,00</b>